

**Fwd: [Liquidantes] DOEF - Orientações para pedido de alteração orçamentária 2025**

1 mensagem

Joselia Silva da Rosa Merize <joselia.merize@ifsc.edu.br>
Para: Direcao do Campus Fpolis Continente <direcao.continente@ifsc.edu.br>
Cc: "Dep. Administracao e Manutencao Campus Continente" <dam.cte@ifsc.edu.br>

19 de maio de 2025

Bom dia!

Segue e-mail do DOEF sobre troca orçamentária 2025.

1a janela - de 20/05 a 23/05/2025
2a janela - de 20/08 a 25/08/2025
3a janela - de 20/10 a 23/10/2025

At.te,
Joselia Silva da Rosa Merize
Coordenadoria de Materiais e Finanças
Departamento de Administração e Manutenção

**Campus Florianópolis-Continente
Instituto Federal de Santa Catarina**

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010
www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis-continente

----- Forwarded message -----

De: **Diretoria de Orcamento e Execucao Financeira** <doef@ifsc.edu.br>
Date: dom., 18 de mai. de 2025 às 20:59
Subject: [Liquidantes] DOEF - Orientações para pedido de alteração orçamentária 2025
To: dam <dam@listas.ifsc.edu.br>, contadores <contadores@listas.ifsc.edu.br>, <liquidantes@listas.ifsc.edu.br>, <gestores.reitoria@listas.ifsc.edu.br>
Cc: DIRECAO DE ADMINISTRACAO <dir.adm@ifsc.edu.br>, Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifsc.edu.br>, Assessoria PROAD <assessoria.proad@ifsc.edu.br>

Prezados, boa noite.

Informo cronograma Institucional para pedidos de alteração orçamentária 2025 a fim de que os Campus/Reitoria se organizem para cumprir os prazos:

1a janela - de 20/05 a 23/05/2025
2a janela - de 20/08 a 25/08/2025
3a janela - de 20/10 a 23/10/2025

A seguir, como devem ser formalizados os pedidos.

Enviar por Memorando ao DOEF com cópia para PROAD.

Título do Memorando: conter o TIPO de alteração + UGR
exemplos: Alteração de Custeio para Investimento 158516
Alteração de Capacitação para Investimento 152577

No **corpo do Memorando** responder às duas questões do SIOP:**O Campus X solicita alteração orçamentária de A para B no valor de Y.**

1. A NECESSIDADE E A CAUSA DA ALTERAÇÃO (Indicar, no que couber: a necessidade e importância da alteração para as atividades do Órgão/Unidade; a circunstância/evento/ato da qual decorre a alteração justificativa para a dotação não ter sido prevista ou sido insuficientemente prevista na LOA e seus créditos; a memória de cálculo que fundamenta o montante de crédito adicional demandado; e o modo não ser possível atender a demanda por meio de anulação de despesas do próprio órgão, quando se tratar de demanda não compensada)

RESPOSTA

2. O IMPACTO NAS PROGRAMACÕES CANCELADAS (Indicar o impacto dos cancelamentos. no que couber: as compensações ou cancelamentos oferecidos; as consequências dos cancelamentos p sobre a execução de atividades e planos do Órgão/Unidade, ou a fundamentação para a justificativa de que o cancelamento não traz prejuízo à execução das atividades e planos)

RESPOSTA

Observações:

NO SIAFI: O valor a ser bloqueado para alteração orçamentária deve estar no crédito disponível na ND 339000, ou 449000 + UGR Campus, SEM PINão é possível fazer trocar de valor fracionado. Sempre valor inteiro (sem centavos).

Atenciosamente,

Paula de Souza Michelin

Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
(48) 3877-9028

Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria
Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010
www.ifsc.edu.br

Liquidantes mailing list
Liquidantes@listas.ifsc.edu.br
<https://listas.ifsc.edu.br/cgi-bin/mailman/listinfo/liquidantes>